

Constância Maria Barros Vieira de Sousa, Técnica Especialista de Saúde Ambiental, ACES do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa/Centro de Saúde da Trofa.

20 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

202542366

Despacho n.º 24616/2009

Por despacho de 04.08.2009 do Vogal do Conselho Directivo, Dr. Pimenta Marinho, ratificado o despacho de 25.06.2007 da então Coordenadora da ex — Sub-Região de Saúde do Porto, foi autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada de Clínica Geral, por obtenção do Grau de Consultor à Dr.ª Maria Raquel Fraga Castro, Assistente da carreira médica de clínica geral, da Administração Regional de saúde do Norte, Centro de Saúde de Barão do Corvo, com efeitos a 2005.08.17.

20 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

202542471

Despacho n.º 24617/2009

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Pimenta Marinho, de 27 de Outubro de 2009, foi autorizada a progressão a Assistente Graduada de Clínica Geral, por avaliação curricular, da Dr.ª Maria Luísa Lusano Quadro Flores, Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto III — Valongo — Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde — Unidade de Valongo, com efeitos a 20 de Abril de 2003.

29 de Outubro de 2009. — A Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Maria Judite Castro Oliveira*.

202542544

Despacho n.º 24618/2009

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Pimenta Marinho, de 27 de Outubro de 2009, foi autorizada a progressão a Assistente Graduada de Clínica Geral, por avaliação curricular, da Dr.ª Maria Odete Costa Soares Pereira Querido, Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega III — Vale do Sousa Norte — Centro de Saúde de Paços de Ferreira, com efeitos a 2 de Maio de 2005.

29 de Outubro de 2009. — A Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Maria Judite Castro Oliveira*.

202542852

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Deliberação (extracto) n.º 3057/2009**

Por deliberação de 26 de Junho de 2009, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Ana Luísa Estêvão Basílio, Técnica de Análises Clínicas e Saúde Pública, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego I — Centro de Diagnóstico Pneumológico de Coimbra, autorizada a licença sem remuneração por um período de 60 dias, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11/9, com efeitos a 03/08/2009.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

2 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

202539686

Despacho (extracto) n.º 24619/2009

Por despacho da Ministra da Saúde de 17 de Setembro de 2009:

Maria do Rosário Dias Madeira de Oliveira, assistente técnica, pertencente ao mapa de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E. — autorizada a cedência de interesse público para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego II/Centro de Saúde da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de Outubro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

202539831

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Despacho (extracto) n.º 24620/2009**

Por despacho de 3 de Junho de 2009, da Assessora do Conselho Directivo da ARSLVT, IP, as candidatas Cláudia Sofia Fernandes Raminhos, Cláudia Sofia Silva Oliveira, Marília Bráz Marques e Susana Curião Alves, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, transitam, com efeitos à data do despacho, para a categoria de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — área de Saúde Ambiental, Centros de Saúde de São Sebastião, Santiago do Cacém, Barreiro e Sesimbra, respectivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, publicado na Ordem de Serviço n.º 11/2008, comunicação n.º 22 de 9.12.2008.

3 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui de Portugal*.

202539272

Despacho (extracto) n.º 24621/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 15/10/2009:

Lícia Vieira Galvão dos Reis Borges Gouveia de Barros, Enfermeira Graduada — autorizado o regime de horário acrescido, para exercer funções no Aces de Lisboa II-Lisboa Oriental/Centro de Saúde de S. João, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

28 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

202537806

Despacho (extracto) n.º 24622/2009

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Vice — Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, datado de 22 de Outubro de 2009, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Carla Maria Dias Henrique André, no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte, Centro de Saúde de Sete Rios, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP.

23 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

202540187

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 24623/2009**

Por despacho de 17 de Setembro de 2009, proferido por S. Ex.ª a Ministra da saúde, foi autorizado à Enfermeira Graduada Maria João Simões Santos Viais, do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E., o pedido de cedência de interesse público nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para desempenhar funções no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, com efeitos a 1 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

202538632

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco**Aviso (extracto) n.º 20173/2009****Concurso n.º 09/2009 — Concurso institucional interno geral para provimento de dois lugares de Assistente/Assistente Graduado (Pneumologia)**

1 — Nos termos dos art.ºs 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro e do Regulamento dos Concursos de Provimento na

categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato — Lusitano Castelo Branco, de 16 de Julho de 2009, e conforme parecer favorável da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em cumprimento do Despacho n.º 19506/2004, de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 219 de 16 de Setembro de 2004, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de dois lugares de Assistente/Assistente Graduado de Pneumologia, da Carreira Médica Hospitalar, do mapa de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio e alterado pela Portaria n.º 621/96, de 31 de Outubro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso que estejam vinculados à função pública.

4 — Prazo de candidaturas — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o n.º 17, da Secção IV, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas enunciadas, caducando com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável: — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 210/91, de 12 de Junho e 412/99, de 15 de Outubro, Decreto-Lei n.º 198/97, de 02 de Agosto, Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Vencimento — o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, podendo vir a prestar serviço em outras instituições com as quais o Hospital tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março. O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Despacho Ministerial n.º 19/90.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no n.º 22, da Secção V, da Portaria 43/98, de 26 de Janeiro, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

9.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente na área profissional a que se candidata ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Estar vinculado à função pública.

10 — Apresentação das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000 — 085 Castelo Branco, entregue no Serviço de Recursos Humanos, pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.

11 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que se candidata;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que se candidata ou de equivalência a esse grau;
- b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do currículo vitae;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- g) Certificado do registo criminal.

12.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) do n.º 12, pode ser substituída por declaração no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

12.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 12 implica a não admissão ao concurso.

12.3 — Os cinco exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, conforme o disposto na Secção VI, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14 — Os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados no n.º 29 da Secção VI, constam de acta do júri do concurso que será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

15 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

16 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Joaquim Jorge Marques Moita, Assistente Graduado de Pneumologia, do Hospital dos Covões;

1.º Vogal Efectivo: Dra. Maria de Jesus Beirão Valente, Assistente de Pneumologia, do Centro Hospitalar — Cova da Beira;

2.º Vogal Efectivo: Dr. Pedro Soares Branco Tavares Costa, Assistente Graduado de Pneumologia, da ULS-Norte Alentejano;

1.º Vogal Suplente: Dr. António Paulo de Oliveira Gonçalves Lopes, Assistente Graduado de Pneumologia, dos HUC;

2.º Vogal Suplente: Dra. Maria João Matos, Assistente Graduada de Pneumologia, dos HUC.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente, em caso de falta ou impedimento.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

202539645

Aviso (extracto) n.º 20174/2009

Concurso n.º 1/2009 — Concurso interno geral de acesso para assessor da carreira de técnico superior de saúde, ramo psicologia clínica

1 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, de 25 de Junho de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de Assessor de Psicologia Clínica da carreira técnica superior de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, existente no mapa de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 741/92, de 24 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-